Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

# MOÇÃO

requer a Moção o Vereador que subscreve abaixo;

Após manifestação simbólica e pacífica realizada no plenário desta casa pela bancada negra, convidando à reflexão coletiva sobre o conteúdo, pertinência e significado do hino Rio-Grandense, sucederam-se diversas agressões virtuais e outras ameaças mais graves contra integrantes deste parlamento. Infelizmente, o volume de mensagens de ódio e ações concretas de intimidação destinadas a tipos de lideranças políticas cujas características identitárias respondem pela negritude ou pela sua orientação sexual, tem virado uma triste rotina no Brasil. No último dia 26 de janeiro, o alvo foi a Co-Vereadora da cidade de São Paulo, Carolina Iara.

Os tiros disparados contra a casa da Co-Vereadora Carolina Iara da cidade de São Paulo (SP); as ameaças de morte à Vereadora Duda Salabert de Belo Horizonte (MG) e a Vereadora Lúcia Martins, da cidade de Joinvile (SC); as ameaças ao vereador Renato Freitas de Curitiba (PR), e as ameaças ao Vereador desta casa Matheus Gomes (Porto Alegre/RS); os tiros disparados contra Marielle Franco e Anderson Gomes (Rio de Janeiro/RJ) em fevereiro de 2018; representam a superfície mais conhecida e visível de um fenômeno de aceitação e legitimação da violência quando dirigida a determinados corpos.

Dado alarmante que motiva esta moção, de 2018 para 2021, houve um salto de 65% no número de armas em circulação no país. Se em 2018 eram pouco menos de setecentas mil armas circulando, em 2020, são mais de um milhão cento e cinquenta mil. O aumento generalizado de cidadãos armados num clima de instabilidade institucional vivida em nosso país é um barril de pólvora prestes a explodir.

Perante esta realidade preocupante, a Câmara de Vereadores de Porto Alegre expressa seu repúdio às atitudes violentas e sectárias desferidas contra vereadores, vereadoras e outras lideranças da sociedade brasileira, bem como solicita em caráter de urgência uma campanha nacional contra a violência política a ser difundida pelo Ministério da Justiça, Supremo Tribunal Federal e Congresso Nacional.

Tais instituições têm por obrigação preservar condições mínimas de segurança para que se possa exercer o papel da representação política no nível parlamentar, devendo coibir qualquer tipo de ódio ou extremismo político de caráter violento.

Vereador Leonel Radde.

PT-Partido dos trabalhadores.

Porto Alegre, 1° de fevereiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Leonel Guterres Radde**, **Vereador**, em 01/02/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0203376** e o código CRC **C7648BCB**.

**Referência:** Processo nº 208.00045/2021-81 SEI nº 0203376